



PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO

Portaria nº 001/PMJP/GAB/SEMES/ 2026.

Ji-Paraná, [data assinatura eletrônica]

Designa Comissão de recebimento do objeto de "aquisição de materiais esportivos para atender às demandas das atividades esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer", para recebimento, certificação, supervisão e fiscalização das Notas Fiscais do Processo Administrativo 1- 11810/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/ CARP/ SUPECOL/2024, Pregão Eletrônico nº 90035/2024.

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts.12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022 e,

Considerando o contido na Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1.º Fica nomeado os servidores Sr. **Vilson Mendes Bohre**, matrícula: **10970**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Sr. **Rui Vieira de Sousa**, Matrícula: **10748**, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Escolar e Sr. **Júnior Felício Marques**, matrícula: **999133**, ocupante do cargo comissionado: Supervisor Executivo, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão do Recebimento do Objeto de "aquisição de materiais *copa, cozinha, limpeza e descartáveis* para atender às demandas das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1.º, ao receber e certificar a entrega do objeto: aquisição de materiais *copa, cozinha, limpeza e descartáveis* para as Unidades das Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Os membros da comissão de recebimento nomeados no Art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço entregue confere com o documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se os materiais estão de acordo com os termos contratados em quantidade, qualidade, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se os materiais foram entregues em conformidade com o contratado pela gestão, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Fica Revogada a Portaria nº 034/PMJP/GAB/SEMES/2024.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos à partir do dia 24/03/2026.

[Assinado Eletronicamente]
ALESSANDRO BARROSO DUARTE
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Decreto nº 0075/GAB/PM/JP/2025.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BARROSO DUARTE, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES**, em 24/03/2026 às 09:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2543879** e o código verificador **1339310D**.

Referência: [Processo nº 1-11810/2024](#).

Docto ID: 2543879 v1